



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64361.014825/2026-32

Esta justificativa visa demonstrar a necessidade e a eficácia da contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de Serviço de substituição de janelas, destinados a atender às necessidades do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, Esta OM vinculada à Base Administrativa do Curado (UASG – 160225)

Cabe destacar que a contratação direta se mostra vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a pesquisa de preços realizada confirmou a compatibilidade dos valores ofertados com a realidade de mercado. A contratação por dispensa, neste cenário, otimiza os recursos públicos ao evitar o desgaste de uma nova sessão pública, garantindo o fornecimento célere do material por empresa devidamente qualificada.

Conforme documentação anexa a este processo, e em observância aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade, está Administração opta pela Dispensa Eletrônica, nos termos do disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, e em virtude da premissa de tempo para a realização de um pregão eletrônico para aquisição do bem.

Recife, 28 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO JOSE MARQUES BEZERRA
Data: 28/09/2026 11:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO JOSE MARQUES BEZERRA – 2ºTEN
Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica

Para aprovação:

MARIO AUGUSTO
DE MORAES
SILVA:009557454
97

Assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO
DE MORAES SILVA:00955745497
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=0277810000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
MARIO AUGUSTO DE MORAES
SILVA:00955745497
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Recife-PE
Data: 2025.09.28 11:56:40-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARIO AUGUSTO DE MORAES SILVA – TC
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado